

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandycck Freltas

ANO LXXXV

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1975

NÚMERO 175

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 669, DE 11 DE SETEMBRO DE 1975

Declara de utilidade pública a Casa da Criança de Mineiros do Tietê

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Casa da Criança de Mineiros do Tietê.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de setembro de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS
Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça
Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de setembro de 1975

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Substo.

LEI N.º 770, DE 11 DE SETEMBRO DE 1975

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau "Profa. Maria Therezinha Besana" ao antigo Grupo Escolar do Jardim Petroni, em São Bernardo do Campo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau "Profa. Maria Therezinha Besana" o antigo Grupo Escolar do Jardim Petroni, em São Bernardo do Campo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de setembro de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS
José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de setembro de 1975

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Substo.

LEI N.º 771, DE 11 DE SETEMBRO DE 1975

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau "Profa. Maria Vera Quental Tamai" ao Grupo Escolar de Vila Botega, em Andradina

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau "Profa. Maria Vera Quental Tamai" o Grupo Escolar de Vila Botega, em Andradina.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de setembro de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS
José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de setembro de 1975

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Substo.

LEI N.º 772 DE 11 DE SETEMBRO DE 1975

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau «Prof. Horácio Ribeiro» ao antigo Grupo Escolar do Bairro do Setubal, em Mairinque

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau «Prof. Horácio Ribeiro» o antigo Grupo Escolar do Bairro do Setubal, em Mairinque.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de setembro de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS
José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de setembro de 1975.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Substo.

LEI N.º 773 DE 11 DE SETEMBRO DE 1975

Dá a denominação de «Dr. Aniz Boneder» ao Centro de Saúde de Tatuí

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Dr. Aniz Boneder» o Centro de Saúde de Tatuí.

Artigo 2.º — Da placa a ser colocada para que se dê cumprimento ao disposto no artigo 1.º deverão constar os seguintes dizeres: «dignificou a sua profissão e enobrecer este Centro».

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio dos Bandeirantes, 11 de setembro de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS
Walter Sidney Pereira Ieser, Secretário da Saúde

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de setembro de 1975.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Substo.

LEI N.º 774 DE 11 DE SETEMBRO DE 1975

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau «Profa. Carolina Lopes de Almeida» ao atual Grupo Escolar da Casa do Garoto e de Escola Estadual de 1.º Grau «Prof. Ayrton Busch» ao antigo Grupo Escolar de Vila Jaraguá, atualmente denominado «Profa. Carolina Lopes de Almeida», ambos em Bauru

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau «Profa. Carolina Lopes de Almeida» o atual Grupo Escolar da Casa do Garoto, em Bauru.

Artigo 2.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau «Prof. Ayrton Busch» o antigo Grupo Escolar de Vila Jaraguá, atualmente denominado «Profa. Carolina Lopes de Almeida», em Bauru.

NESTA EDIÇÃO

LEIS

- Declarando de utilidade pública a Casa da Criança de Mineiros do Tietê Página 1
- Dando denominação a escola de São Bernardo do Campo Página 1
- Dando denominação a escola de Andradina Página 1
- Dando denominação a escola de Mairinque Página 1
- Dando denominação a Centro de Saúde de Tatuí Página 1
- Dando denominação a escolas de Bauru Página 1
- Dando denominação ao Forum de Tupi Paulista Página 2
- Adaptando a denominação de estabelecimentos de ensino Página 2
- Concedendo pensão mensal Página 2

DECRETOS

- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar ao Gabinete do Governador Página 2
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar à Secretaria da Educação Página 3
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar à Secretaria de Cultura, Ciência e Tecnologia Página 4
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente Página 7
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar à Secretaria do Interior Página 8
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar à Secretaria da Fazenda Página 9
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar à Administração Geral do Estado Página 9
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar à Secretaria de Esportes e Turismo Página 10
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar na Imprensa Oficial do Estado Página 11
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar no Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" Página 11
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar no Departamento de Águas e Energia Elétrica Página 12
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar na Caixa Estadual de Casas para o Povo Página 12

CONCURSOS

- Servidores para a Casa Civil — Homologação Página 65
- Auxiliares de ensino para a Faculdade de Odontologia de São José dos Campos — Supressão de inscrições Página 67
- Auxiliar de ensino para a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara — Exclusão da exigência de idade limite Página 67
- Escriturário Nível I, vigia e auxiliar de laboratório para a Faculdade de Odontologia de Araçatuba — Inscrições Página 67
- Escriturário para a Faculdade de Odontologia de São José dos Campos — Inscrições Página 67
- Servidores para a Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu — Inscrições Página 67
- Médicos — Inscrições aprovadas pelo Departamento de Administração de Pessoal do Estado e convocação Página 69
- Professor titular para a Faculdade de Direito da USP — Inscrições Página 70
- Escriturário Nível I para a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz — Consulta sobre admissão Página 70

COMUNICADO

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre material excedente